



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindai@gmail.com

Site: www.doresdoindai.mg.leg.br

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	Empresa que forneça mão de obra especializada para reparos preventivos e corretivos na infraestrutura elétrica	Horas	150	R\$ 38,00	R\$5.700
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$5.700

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresa que forneça mão de obra especializada para reparos preventivos e corretivos na infraestrutura elétrica é necessária para que serviços prestados pela Câmara sejam realizados sem interrupções, uma vez que uma infraestrutura elétrica adequada e em funcionamento é essencial para realização de todas as atividades da Câmara Municipal. Justificamos a necessidade da contratação, uma vez que a Câmara não possui em seu quadro de pessoal, servidor capacitado para prestar tais serviços.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	Comum
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO	
Empresa que forneça mão de obra qualificada em eletricidade com conhecimentos em segurança elétrica, solução de problemas, instalação e manutenção.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Dispensa Eletrônica





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindai@gmail.com

Site: www.doresdoindai.mg.leg.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Justificativa: Por se tratar de serviços técnicos especializados é necessária a comprovação de que o contratado já prestou serviços para outras instituições públicas ou privadas a fim de que demonstre que está capacitado para cumprir o objeto deste termo de referência.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnica operacional: - Declaração de entidade pública ou privada atestando a experiência ou realização de serviços especializados na área de reparos elétricos, prestados à entidade declarante. Justificativa: Lei no 14.133/21, Art. 67, § 3º.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de 19/02/2024 a 22/02/2024, no horário de 08h00m às 18h00m, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço deverá ser prestado no prazo de até 24 horas após a emissão e envio da ordem de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindai@gmail.com

Site: www.doresdoindai.mg.leg.br

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Oswaldo Soares, Dores do Indaiá-MG, CEP: 35.610-00 , no horário compreendido entre 08h00m e 18h00m de segunda-feira a quinta-feira, e de 08h00m às 11h00m na sexta-feira.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta dos seguintes bancos: SICOOB, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou boleto bancário. Qual o prazo? Até 10 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há, em razão da baixa complexidade do serviço contratado.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso: Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Dores do Indaiá-MG, 29 de janeiro de 2024.

Marcela Mariana Pedrosa
EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – matrícula 89-0

